

Triunfo

REDACTOR RESPONSÁVEL:
JOSÉ DE MORAES LEME

Orgão de defesa dos interesses do município e do Estado

GERENTE:
JOÃO MANGILLI

ANNO III Brasil

Espirito Santo do Pinhal, 4 de abril de 1935

S. Paulo

NUM. 228

O PROBLEMA DA AGUA

O governo do sr. Getúlio Vargas está enchendo o Brasil de problemas a resolver. Tendo colocado na suprema direção de cada Estado um inventor, com poderes amplos e despoticos, e tendo os interventores casado a autonomia municipal, todos os problemas das administrações federal, estadual e municipal são, em ultima analyse, resolvidos pelo governo federal.

A centralização do poder publico que, nos tempos longinquos da monarchia, era já um obstaculo ás aspirações populares, agora que o paiz progrediu e se habituou ás maravilhosas realizações da primeira Republica, é uma verdadeira calamidade.

Pelo que vemos em Pinhal podemos aquilatar o que vae por este imenso Brasil.

Pinhal tem uma administração exemplar, chefiada por um homem de reconhecidos meritos; ás finanças do município são prosperas e essa prosperidade é garantida por uma arrecadação metuculosa. Pois bem, os nossos problemas administrativos avolumam-se; e entre elles, o serviço de agua é hoje um grande problema a resolver.

Ha cerca de três annos veio a Pinhal um engenheiro, por ordem do Governo do Estado, e fêz um estudo sobre as possibilidades locais em materia de abastecimento de agua á cidade; esse estudo teve, por sua vez, de ser estudado por outros engenheiros officiaes, estudo esse que durou perto de três annos! Durante esse tempo, nos meses de seca, a população da cidade tem sofrido as torturas da carencia do precioso liquido; e, com os olhos voltados para os technicos da capital, vae pagando as taxas de agua ao fisco municipal.

Agora, no fim de três annos, apparece na imprensa o resultado de um novo estudo, feito ha pouco tempo por outro engenheiro que, para o mesmo fim, aqui esteve algumas semanas; o projeto de agora é contrario ao projeto de ha três annos.

Digamos, para ser justo, que este ultimo projeto, optando por uma agua grande, purificada pelos meios modernos, é bem mais vantajoso que o primeiro; a *A Tribuna*, em brilhante editorial de 31 de março, demonstra as reaes vantagens deste ultimo projeto.

Mas, estando prestes a entrar a seca, tempo em que os serviços dessa natureza se fazem com mais eficiencia, seria para desejar que o referido projeto, mesmo que tenha alguma imperfeição aos olhos dos technicos da atual administração, seja logo posto em realidade; não esperamos que o serviço de aguas se faça aqui em dez dias, como o fez no Rio o Conde de Frontin; isso era no tempo dos politicos carcomidos; mas agora, com os grandes reformadores do Governo do sr. Getúlio, quem sabe si nuns dez mezes poderemos ver o grande feito sahir do terreno da conversa, para o da realidade.

M. S.

Futebol

Realizar-se-á, domingo proximo, no campo da Villa Ranços, um importante encontro futebolistico, entre o 1.º quadro da Associação Athletica Mogyana, da vizinha cidade de Mogy-Mirim, e a Associação Athletica Pinhalense, local.

O quadro visitante, que virá de trem especial, traz optimos elementos de outras cidades, afim de proporcionar aos amantes do esporte breião uma esplendida tarde esportiva.

Caminhão Fiat

O sr. Odílio Bovoloni acaba de adquirir mais um possante caminhão Fiat (Oleo Crú), afim de melhor servir á sua distincta freguezia, com transportes de cargas desta cidade para a Capital e vice-versa.

Salão de barbeiro

O optimo officio de barbeiro sr. Pedro Martins de Souza acaba de abrir, á rua Glycerio, esquina da rua

Vereador Rosas, um bem montado salão de barbeiro.

Edital de convocação do Jury

O Doutor Benedito de Oliveira Noronha, 2.º Jury substituto do 6.º distrito judicial, com sede em Campinas, ora em exercicio neste comarca de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou delle noticia virem, que, tendo precedido hoje, nos termos do artigo 2.º do decreto n.º 5015 — de 20 de janeiro de 1919, ao sorteio dos vultes o oito jurados que tem de servir na segunda sessão do Jury desta comarca, no corrente anno, marcada para o dia 29 de Abril proximo, ás 12 horas, na sala do FORUM, foram sorteados os cidadãos seguintes:

- 1) Aldemáre Trielli (dr.)
- 2) Alirado Candido Pereira
- 3) Amélio Benassi
- 4) Antonio Pedro dos Santos
- 5) Francisco Alvares Figueira (dr.)
- 6) Francisco Franco de Andrade
- 7) Hercules Machado Florence
- 8) João de Oliveira
- 9) João Ferreira Neves (dr.)
- 10) Joaquim Agnello Ribeiro
- 11) João Ferreira Neves
- 12) José Avelino da Silva
- 13) José Bholmann
- 14) José d'Ávila Salles
- 15) José Federighi
- 16) Sebastião Bueno
- 17) Lazaro Lucio Ribeiro
- 18) Leocádio Flores
- 19) Luiz de Fátima de Oliveira
- 20) Manoel Gonçalves Netto
- 21) Maurilio Vencidouro Porto
- 22) Relviano Francisco Porto
- 23) Paulino de Filippi (Dr.)
- 24) Paulo Górdio Prestes
- 25) Pedro de Filippi
- 26) Renato Azevedo Lomonte
- 27) Sebastião do Nascimento Rosa
- 28) Vicente Jannini Netto

FAZ SABER mais, que, na referida sessão, será julgado o réo preso LUIZ BERTASSOLI e os mais que forem preparados.

A todos os quees e a cada um de per si se convida a comparecer tanto no referido dia, lugar e hora, como nos seguintes, enquanto durar a sessão, tudo sob as penas da lei. Espirito Santo do Pinhal, 28 de Março de 1935. Eu, João B. Mendes Silva a Escrivão do Jury, subscrevi.

O Juiz do Distrito substituto,

B. Oliveira Noronha

Donativo

Pelo sr. cap. Octaviano Porto foi feito um donativo de duas saccas de café á Assistencia Vinteana.

Dr. Manuel F. Neves

Completo mais um anno de vida no dia 2 de corrente ao sr. dr. Manuel Ferreira Neves, distincto facultativo residente na capital federal, filho do sr. José Ferreira das Neves.

POSTO DE HIGIENE

HIGIENE INFANTIL

A alimentação é a base da sadde da criança; por esse motivo deve ser adequada ás condições físicas de cada uma. Não se deve alimentar a semeta que chora, porque, dentro dos intervallos, indicados pelo medico, Si a alimentação é

natural—leite materno—deve ser dada de 3 em 3 horas, tratando-se de criança normal; no caso contrario sigam-se as instruções do medico. Si artificial, procure-se o medico para indicá-la, pois para cada criança é necessaria uma alimentação, de acordo com suas necessidades organicas.

No Posto de Higiene, em todos os dias uteis, das 8 ás 10 e das 15 ás 16 horas, atender-se-á, gratuitamente, a todas as mães que desejarem conhecer o regime alimentar que mais convem aos seus filhinhos.

Ass sabados esta repartição só funciona no primeiro periodo.

Fallecimentos

Falleceu terça-feira ultima, ás 11 horas, no Hospital «Francis Rosas», a exma. sr. d. Angelina do Mello Colonesi, adjuñda do Mello Colonesi «Dr. Abelardo Cesar».

A extinta exha viuvo o professor sr. Antonio Joaquim de Mello Junior, e quatro filhos menores.

O seu sepultamento realizou-se hontem, ás 9 horas, sabindo o esquife da rua Xavier Ribeiro, com numeroso acompanhamento, tendo comparecido os corpos discente e docente do estabelecimento de ensino a que pertencia a extinta.

Tambem falleceu hontem, em Campinas, onde se achava em tratamento, a exma. sr. d. Malvina Pires da Rosa, esposa do sr. Antonio Pereira da Rosa.

O corpo da extinta foi transportado para esta cidade em auto-coche.

O enterro teve lugar hontem mesmo, ás 4 1/2 horas. — Com a idade de 66 annos deixou de existir hontem, pela manhã, o sr. Francisco Perez Fernandes, conceituado commerciante e antigo morador desta cidade.

O fallecido que era aqui muito estimado, deixa os se-

guintes filhos: d. Maria Perez Nogueira; d. Clotilde Perez Moraes; sr. Antonio Perez Fernandes; d. Dolores Perez Nalessio e d. Dulcina Perez.

O seu sepultamento realizou-se hoje, ás 8 horas, sabindo o atáude da Praça Moreira Cesar, 21.

As familias enlutadas, os pesames da «Tribuna».

Luiz

Não é Dctador
NÃO é F...
NÃO é Príncipe
NÃO é Magico

mas sim

"ALFAIATE"
R. JOSÉ BONIFACIO, 23

"O Estado de S. Paulo"

No sorteio de premios procedido entre os seus assinantes pelo prestigioso jornal paulistano «O Estado de São Paulo», foi contemplado com 100\$000 o sr. Arthur de Camargo, residente neste município e portador do coupon n.º 06172.

64 é o numero do telefone da afamada SELLARIA ATHAYDE

Assembleia Constituinte do Estado

Tendo recebido autorização do S. T. E., por estarem virtualmente terminados os trabalhos de julgamento dos recursos contra a apuração das eleições paulistas, o sr. dr. Silvío Portugal, presidente do T. R. E., convocou a Assembleia Constituinte de S. Paulo, para se reunir na proxima segunda-feira, 8 do corrente, ás 13 horas. Assim, no dia 10 serão eleitos o governador do Estado e os senadores federaes, tendo o Partido Constitucionalista apresentado para taes cargos as candidaturas dos srs. Armando de Salles Oliveira, para governador, e José de Alcântara Machado de Oliveira e Paulo de Moraes Barros, para snadores.

PHARMACIA S. PAULO
(Antiga Pharmacia Souza)

Grande stock de productos nacionaes e estrangeiros. — Aviam-se rapidamente quaesquer receitas medicas, a quaquer hora. Entregue-se a domicilio

Philadelpho B. Leal
PHARMACEUTICO

Rua Floriano Peixoto, 105 A — Fone. 112

rio que se comprou ao Brasil, para que elle possa cumprir os compromissos assumidos no parágrafo.

—O Sr. Arthur Costa a seguir conclue as suas declarações, nos seguintes termos:

—Assegurada a boa vontade por parte dos demais países em relação ao nosso comércio, pelo Brasil, a certeza de que encontra mercados para os nossos productos, os quais dependem delles, facil relativa de vender os nossos recursos.

—Sobre as despesas da viagem, fez o ministro da Fazenda as seguintes declarações: «Não tenho na cabeça todas as cifras das despesas. Uma coisa, entretanto, posso assegurar: não gastamos sequer mil contos. Feitos os calculos, não me surpreenderia que sommas as despesas, o total talvez não ultrapasse muito de quinhentos contos.»

Editál de intimação de testemunhas

O Doutor Benedicto de Oliveira Noronha, 2.º Juiz Substituto do 6.º Distrito Judicial, com sede em Campinas, ora em exercicio nos comarcas de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER que, estando designado o dia 29 de Abril vinguero, ás 12 horas em ponto, na sala do Tribunal do Jury, edificio do Forum desta cidade, para se ter lugar o julgamento do réo LUIZ BERTASÓLLI, pelo presente hum Intimadas a comparecerem no referido dia, lugar e hora acima citadas, as testemunhas do mencionado processo, a saber: João Alfredo Ribeiro—Maria da Gloria Oliveira—Lucilla Marcondes—José Ferreira das Neves Filho—Amadeu Malagó—Elvira Frizzo de Mello e a informante José de Souza Charrá. Espirito Santo do Pinhal, 25 de Março de 1935. Eu, João B. Mendes Silva, Escrivão do Jury, subscrevi.

O Juiz de Direito substituto, B. Oliveira Noronha

Talharine fresco feito com ovos, só no Pastificio Moderno Pinahalense. Peçam pelo telephone N. 77 Espirito Santo do Pinahal Cine-Theatro Avenida

Sabado proximo será projectada a fina comedia da Paracome SABBAO ALGRIE, em que brilha a fascinante Nancy Carroll, ao lado de Cary Grant e Randolph Scott; e a historia de um sabado que começou num faro e terminou num casamento... Além desse grande film em 8 partes, serão passados um desenho e um jornal.

PO DE ARROZ
ocury
O MELHOR É NÃO É O MAIS CARO

SABONETE
WOLFF
PRECO POR PRECO É O MELHOR

Columna agricola

Instruções praticas sobre a cultura do algodoeiro

R. CRUZ MARTINS
Chefe da Secção de Agronomia Instituto Agronomico de Campinas

9.—CULTIVO.—Não é possível fazer exactamente o numero de vezes que se deve passar o cultivador e a enxada no algodão, dependendo esse numero da quantidade de terra cultivada e da natureza da terra. Ha terras em que aservas daninhas se desenvolvem muito mais do que em outras. O que é importante saber é que o algodão deve ser trazido constantemente no limpo. O cultivador deve ser passado entre as ruas do algodão todas as vezes que houver matto ou, entao, após cada furto, afim de impedir a formação de uma crosta dura no solo, a qual concorrerá para augmentar a perda de agua por evaporação. A passagem do cultivador, pela primeira vez, deve ser feita com o maximo cuidado, afim de não cobrir as platinhas. Os ultimos cultivos devem ser feitos a um menor profundidade, principalmente nos terrenos superficiaes, para não prejudicar as raizes das plantas. A enxada deve ser usada exclusivamente para eliminar o matto que nasce junto ou entre as plantas. Devo-se fazer o serviço de amontoa, que consiste em chegar terra as ventos e as chuvas fortes as acamontar. Esse serviço pode ser feito com enxada e com o proprio cultivador, uma vez adaptado para a isso. O algodão que sofre a concorrência daservas daninhas produz matto e da algodão de má qualidade, porque na época da colheita os picões e carapichos prendem-se ás fibras, dificultando a colheita e, ao mesmo tempo, diminuindo o valor do produto colhido. O algodão sujo não encontra colhedores que o diffeiam colther, porque a colheita é difficil e o rendimento pequeno.

10.—CAPA(“O”)—E’ habito arraigado entre os lavradores de que em São Paulo, capar o algodão. Ellos estão convencidos de que a capação é uma pratica indispensavel e que concorre para augmentar a produção do algodão. Essa opiniao consiste na eliminacão de broto terminal da haste principal das plantas, quando ellas tem a idade de tres a quatro meses. No momento, essa opiniao está durante annos seguidos, neste estabelecimento, provam cabalmente a inutilidade da operação. Os algodoeiros capados têm produccão sempre, em iguaes condições, um pouco menor do que os não capados. Por conseguinte, a capação não deve ser feita, porque augmenta, inutilmente, o custo de produccão.

11.—PRAGAS: As pragas mais importantes e que mais danos causam á cultura algodoeira em São Paulo, não são tres seguintes:—broto, pulgão, lagarta rosada e oruçãquet. (Continúa)

Delegacia de Policia

O Bacharel Joaquim Marcondes Camargo, Decano do Policia do municipio de Espirito Santo do Pinhal, para conhecimento geral, torna publicas as seguintes disposições do Decreto 1911, de 19 de Janeiro de 1935.

Art. 3.º—§ 1.º — São prohibidas as seguintes armas e accessorios:

- a)—armas cujo cano ou coronha se desmontam em pedações;
- b)—peças metallicas que possam ser applicadas em armas permissivas, para augmentar-lhes o poder offensivo;
- c)—armas de ar comprimido;
- d)—dispositivos applicaveis ás armas de fogo para amortecer o estampido;
- e)—munições com artificios ou dispositivos visando provocar explosão, incendio, gazo, envenenamento, etc., indifferente a qual o modo de acionar; mal estar nos alvos animados;
- f)—armas brancas destinadas usualmente á acção offensiva, como: canhões, canivetes-punhas, ou facoes em forma de punhal; e tambem as bengalas ou guarda-chuvas com pontas de punhal, espada, estilete ou espingarda;
- g)—certas bombas e petardos;
- h)—faca cuja lamina tenha mais de 10 centimetros de comprimento, e navalhas de qualquer dimensão, salvo quando as circunstancias justificarem a fabricacão de commercio ou não sejam objectos de seu instrumento de trabalho ou utensilios.

Art. 6.º—O fabrico, importação, exportação e commercio de materias explosivas, inflammaveis, armas, munições e productos chimicos aggressivos ou corrosivos, depende de previa autorisacão da Superintendencia de Ordem Policia e Social, na forma estabelecida por este Decreto.

§ 1.º—O pedido de licenca deverá ser feito em requerimento instruido de folha corrida de requerente, com a declaracão de sua nacionalidade, estado civil, idade, profissão, local em que pretende abrir o seu negocio ou estabelecer industria ou deposito, e se este tem por fim a importação, exportação, fabrico ou venda por atacado ou a varejo.

Art. 8.º—As licenças a que se refere o artigo 6.º deverão ser renovadas cada anno, mediante o pagamento da taxa fixada na tabela annexa.

Art. 9.º—Nenhum estabelecimento destinado ao commercio de armas e munições poderá funcionar fora das horas estabelecidas para o fechamento das casas commerciaes.

Art. 11.—As pessoas, sociedades, empresas ou firmas licenciacadas para fabricacão, importação, exportação, negociarem com materias explosivas, inflammaveis, armas, munições e productos chimicos, aggressivos ou corrosivos, são obrigados a manter em separado a Superintendencia de Ordem Policia e Social, até o dia 5 de cada mes, o stock das mercadorias que possuem e as transações effectuadas durante o mez anterior, declarando a data da transaccão, a quantidade e a qualidade do objecto, o nome e a residencia precisa do adquirente.

Art. 15.—Ninguem poderá fabricar, reparar, expor à venda, vender ou transferir as armas consideradas prohibidas, nos termos do artigo 5.º, § 1.º.

Art. 17.º—E’ prohibido vender armas ou munições de qualquer especie, bem como transferir-as por doação, permuta ou qualquer forma, a pessoa que não esteja muída de uma autorisacão especial da Policia para esse fim.

§ unico.—Esta autorisacão é valida por tres dias e não será concedida:

- a)—a menores ou incapazes;
- b)—a pessoas que já tenham soffrido condemnação em processo crime, ou que estejam envolvidas em processos crimes não passados em julgado;
- c)—as que não preencherem os requisitos de perfeita idoneidade moral, exigidos pela Policia.

Art. 18.º—E’ expressamente prohibido o penhor de armas e munições, bem assim o leilão desses objectos.

Art. 19.º—A Policia apprehenderá toda e qualquer quantidade de materias explosivas, inflammaveis, armas, munições e productos chimicos aggressivos ou corrosivos, que estejam em commercio com pessoa, sociedade, empresa ou firma não licenciacadas.

Art. 21.—Ninguem poderá estabelecer depositos de materias explosivas ou inflammaveis fóra dos lugares previamente designados pela Superintendencia de Ordem Policia e Social.

Art. 27.—Os proprietarios de pedreiras e constructores deverão assignar, na Policia, termo de responsabilidade pelo material explosivo adquirido para ser empregado.

Art. 30.—Ninguem poderá e-

zercer a profissão de encarregado de fogo ou tecnico si não estiver devidamente licenciacado pela Policia. Esta licenca só poderá ser concedida depois da comprovada a idoneidade tecnica e moral de quem a pretender. O exame respectivo será feito na Delegacia de Fiscalisacão de Explosivos, Armas e Munições.

Art. 31.—Nenhuma pessoa poderá possuir arma de fogo, salvo a que seja a sua especie, se não estiver devidamente licenciacada pela Policia.

Art. 37.—Ninguem poderá andar armado sem licenca da autoridade policial, salvo os agentes da mesma autoridade, quando em serviço publico e as prações e officiaes das forças armadas, na conformidade dos seus regulamentos.

(Continúa)
Pinhal, 31—março—1934.

O Delegado de Policia, (a.) Joaquim Marcondes de Camargo

Transporte de fructas brasileiras para os mercados suecos

O ministro das Relações Exteriores, informado, pela Legação do Brasil em Stockolmo e pelo consulado em Gottemburgo, de que a Companhia Johnson Line lançou no mar, no dia 14 de fevereiro ultimo, o segundo dos quatro modernos vapores frigorificos expressamente encomendados para o transporte de fructas brasileiras para os mercados suecos. Este novo paquete foi baptizado com o nome de «Brasil», e deverá fazer os seus primeiros ensaios de navegacão em maio proximo.

Com esses quatro vapores, promptos dentro em breve, a Companhia Line estará aparelhada a fazer o transporte directo das fructas e de outros productos de facil deterioração entre os portos de Santos, Rio de Janeiro e Gottemburgo.

os de todos, afim de que fossem encontrados os pais do Gustavo; do outro lado, mortificando-o com o coração a lembrança de perder a companhia de Fanfan, ao qual ternamente se affieçora. Elle, que não tinha filhos, conservava a Fanfan uma estima verdadeiramente paternal.

Os pais do menino, se fossem ricos, mostrariam reconhecidos e generosos; dar-lhe-hiam muitas moedas de ouro, mas o privariam da presença dessa criança graciosa e meiga.

Todos os habitantes de Sany esperavam essa natural solução, e Felicia ardentemente a desejava. Por isso e velho guarda-campestre não lhe podia expressar a sua magua, e pela primeira vez, occultava-lhe os seus sentimentos.

Mas, descurando os dias e esse pensamento, cada vez mais penoso, despertava na alma fanfa e leal de Antonio Lanaret uma especie de remorso. Conservar com sua casa a criança, sem auxiliar as pezuigas da justiça, não constituiria uma acção desavergada?

—O meu acto é máo, disse um dia comigo o marido de Felicia.

E, cedendo à voz de sua consciencia, dirigio-se á habitacão do Sr. Halland, que o recebeu mal. A colheita lha occupado o tempo, e o «travão» mais do que funcioneiro, estava entregue aos cuidados exigidos pelas suas plantações.

—Deixemos para mais tarde essa historia; estou agora muito cansado. Conversaremos quando findar a época da sementeira.

Esta resposta não desagradou ao protector de Fanfan. Elle esperaria assim um mez, durante o qual iria a inoffensiva consolacão de ouvir as infantis risadas de Gustavo.

Contudo, o guarda julgou dever insistir: —Os pais do menino devem estar affictos; além

FRACUZA CEREBRAL
INSOÑIAS
FALTA DE APETITE
Neurobol
MÁ DIGESTÃO
O TÓNICO DO CÉREBRO